

Unidade Taboão da Serra através do endereço eletrônico lvieira@defensoria.sp.def.br e bpsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.taboaodaserra@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Erisson Souza Barreto da Cruz
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/08/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Residência Jurídica, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/08/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido

publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
CLAUDINEI BARBOSA DE MENESES
TAIS MIDORI GUSKUDA MURAYAMA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/08/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 21/08/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Kauê de Santana Vieira
Karen Natsumi Mori
Monalisa Melquiades dos Santos
Grazielle Silva Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 19/08/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/08/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residui a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Fernanda Leão Sa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO PARCIAL - EDITAL PRPG Nº 06/2026

Programa "Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância" - Docentes Supervisores UNIVESP/USP

Conforme previsto no edital, informamos o resultado parcial dos docentes habilitados e os que tiveram suas inscrições indeferidas no Edital PRPG 06/2026 referente ao Programa "Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância" - Docentes Supervisores USP/UNIVESP.

Pedidos de recursos poderão ser enviados pelo Formulário: <https://forms.gle/QupZeER9ir398Vm49> até 21/08/2026. Não será admitida a apresentação extemporânea de dados, informações ou documentos, durante o período de recurso.

A classificação será disponibilizada por meio do resultado final que será divulgado em 27/08/2026 na página da PRPG (<https://prpg.usp.br/apoio-administrativo/editais-e-minutas/>).

Inscrições deferidas:									
Númer o USP da(o) Docent e:	Área de Conhecime nto do Candidato:	Aderênc ia à área de conheci mento	Exper iênci a em EaD	Expe riênci a em IA	Participações prévias como conteudista UNIVESP (Nota de 0 a 10)	Titu lari dad e	Nív el	Data cont rata ção	
55972	Inteligência Artificial	10,0	10,0	10,0	0,8	MS-6	1	01/03/1988	
59490	Educação	4,0	0,0		0,0	MS-5	3	01/03/1989	
60853	Linguística, Letras e Artes	5,0	0,0		0,0	MS-5	2	02/08/2005	
64120	Matemática e Estatística	10,0	0,0		8,0	MS-5	3	18/07/1990	
64371	Engenharia da Produção	10,0	6,5		0,0	MS-3	2	20/06/1990	
64707	Engenharia s (Computaçã o ou Eletrônica ou Elétrica)	8,5	2,5		0,0	MS-5	3	06/08/1990	
66081	Engenharia s (Computaçã o ou Eletrônica ou Elétrica)	8,5	2,5		0,0	MS-5	3	28/01/1992	
88579	Matemática e Estatística	10,0	4,0		10,0	MS-3	2	03/03/1986	
92334	Engenharia s (Demais)	6,5	0,0		0,0	MS-6		25/05/1987	
105091	Inteligência Artificial	8,0	10,0	7,0	2,5	MS-6	1	01/08/1996	
236942	Administraç ão	10,0	0,0		0,0	MS-5	2	28/02/2011	
264652	Educação	5,0	0,0		0,0	MS-3	1	03/04/2001	
295480	Educação	9,0	3,0		0,0	MS-5	3	11/08/2006	
320498	Administraç ão	8,0	5,0		0,0	MS-3	2	11/08/2004	
327512	Engenharia s (Demais)	6,5	1,5		0,0	MS-5	2	18/08/2009	
404000	Engenharia s (Demais)	6,5	0,0		0,0	MS-5	3	07/04/2008	
698701	Computaçã o	8,5	8,0		0,0	MS-3	1	13/10/2025	
868183	Engenharia s (Computaçã o ou Eletrônica ou Elétrica)	6,5	0,0		0,0	MS-5	3	09/08/2004	
981537	Engenharia s (Demais)	9,0	10,0		10,0	MS-5	3	15/03/2004	
1060559	Matemática e Estatística	10,0	6,0		8,0	MS-6	1	01/06/2010	
1101255	Educação	2,0	0,0		0,0	MS-5	3	06/07/2005	
1421075	Educação	3,0	0,0		0,0	MS-5	3	03/02/2009	